



Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 22 de outubro de 2020

Edição 1.494 - Ano XV - Semanal

DECRETOS

MUNICIPIO DE TAMARANA

DECRETO Nº 000150/20 de 22 de Outubro de 2020

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Tamarana no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tamarana e autorização contida na Lei Municipal nº 001386/19 de 13 de Dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 164.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
05.01	-	ADMINISTRACAO
05.01.04.122.0004.2.007-3.3.90.30.00.00.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00
05.01.04.122.0004.2.010-3.3.90.39.00.00.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS		9.000,00
08 - SECRETARIA DE SAUDE		
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
08.01.10.302.0011.2.064-3.3.90.30.00.00.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO		11.000,00
11 - SECRETARIA DE OBRAS		
11.01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS		
11.01.15.451.0020.2.015-3.3.90.30.00.00.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00
11.01.26.782.0027.2.019-3.3.90.30.00.00.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO		34.000,00
11.01.15.452.0020.2.016-3.3.90.39.00.00.00.00 - 1507 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS		100.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE		
07.02 - MANUTENÇÃO DA CULTURA		
07.02.13.391.0018.2.046-3.3.90.30.00.00.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO		8.000,00
07.02.13.391.0018.2.045-3.3.90.30.00.00.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO		8.000,00
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
07.01.12.365.0015.2.279-3.3.90.30.00.00.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00
08 - SECRETARIA DE SAUDE		
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
08.01.10.305.0013.2.075-3.3.90.30.00.00.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00
08.01.10.301.0010.2.063-3.3.90.30.00.00.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
10 - SECRETARIA DE AGRICULTURA		
10.01 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		
10.01.20.608.0024.2.021-3.3.90.30.00.00.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO		3.000,00
10.01.20.606.0025.2.023-3.3.90.30.00.00.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00

Podendo sofrer alterações futuras



11 - SECRETARIA DE OBRAS

11.01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS

11.01.15.452.0020.2.016-3.3.90.30.00.00.00 - 1507 - MATERIAL DE CONSUMO

100.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 22 de Outubro de 2020

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito Municipal



ANEXOS

<p>ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA</p> <p>CNPJ: 01.613.167/0001-90 RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643 C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR</p>	Folha: 1/1
---	------------

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) PREFEITO MUNICIPAL

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

<p>OBJETO DA LICITAÇÃO: contratação da empresa AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.144.891/0001-85, para fornecimento de serviços de software de orçamentação eletrônica destinada à reparação automotiva, que contenha um completo banco de dados com modelos de veículos nacionais e importados contemplando 98% da frota circulante do país, com base no art. 25, I da Lei nº 8.666/93, no valor Total de R\$ 10.438,00 (Dez Mil, Quatrocentos e Trinta e Oito Reais), conforme C.I Nº 838/2020 da secretaria de Administ</p>	
<p>Processo Adm. nº: 143/2020</p>	<p>Modalidade: Inexigibilidade de Licitação</p>
<p>Forma de Julgamento: Menor Preço por Item</p>	
<p>Forma Pgto. / Reajuste:</p>	
<p>Prazo Entrega/Exec.: 5 DIAS</p>	
<p>Local de Entrega: Secretaria de Administração - Rua Izaltino José Silvestre, 643</p>	
<p>Urgência:</p>	
<p>Vigência: 12 MESES</p>	
<p>Observações:</p>	
<p>Convidados:</p>	

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
330	11.01.2.020.3.3.90.39.00.00.00	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA OFICINA	3.3.90.39.05.00.00.00	0,01
Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres				
Total previsto:				0,01

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	1,000	Sv	Implantação LICENÇA DE USO, TREINAMENTO DA PLATAFORMA e manutenção do Sistema Audatex. Treinamento especializado (capacitação) em mecânica voltada para o Sistema Audatex, ponto adicional. Sistema de acesso via WEB (035-01-0156)	10.438,0000	10.438,00
Total Geral →				10.438,0000	10.438,00

Tamarana, 22 de Outubro de 2020.

PATRICIA FABIANA PEREIRA BARBOSA
Presidente da Comissão de Licitação



**MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

RATIFICAÇÃO

Considerando estarem presentes os pressupostos autorizadores da legislação que rege a matéria, RATIFICO os termos das razões lançadas no presente procedimento, e AUTORIZO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a empresa AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.144.891/0001-85, para fornecimento de serviços de software de orçamentação eletrônica destinada à reparação automotiva, que contenha um completo banco de dados com modelos de veículos nacionais e importados contemplando 98% da frota circulante do país, no valor total de R\$ 10.438,00 (Dez Mil, Quatrocentos e Trinta e Oito Reais), com fulcro no art. 25 inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Município, conforme prevê o art. 26, caput, do mesmo Diploma Legal.

Tamarana-Pr, 22 de Outubro de 2020.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito Municipal

**TERMO DE REVOGAÇÃO
REF.: TOMADA DE PREÇO Nº 009/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a decisão liminar do TCE-PR, reconhecendo irregularidades no instrumento convocatório que determinou a suspensão do certame.

CONSIDERANDO a ilegalidade na exigência de visto do CREA do local da obra, bem como da exigência de declaração emitida por contador para caracterização de ME e EPP, e diante da possibilidade da Administração rever seus próprios atos, conforme disposto na Súmula nº 473 do C. Superior Tribunal Federal, bem como nos termos do Art.49 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE

Com fulcro nos fundamentos de fato e de direito já expostos, REVOGAR o processo licitatório, modalidade Tomada de Preço nº 009/2020, Processo nº136/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada visando à

aquisição e instalação de equipamentos para a substituição de luminárias de vapor de sódio por luminárias com tecnologia LED no Município de Tamarana - PR.

Publique-se. Ao fim, arquiva-se.

Tamarana-Pr, 22 de Outubro de 2020.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito Municipal



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO PARANÁ CAMARA MUNICIPAL DE TAMARANA CNPJ: 01.619.219/0001-36 Rua Ancião Vicente S. de Oliveira, 141 C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 7/2020 - DL
	Processo Administrativo: 10/2020 Processo de Licitação: 10/2020 Data do Processo: 15/10/2020
Folha: 1/1	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Presidente Da Câmara, Anauto Souza de Gouvea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 10/2020
- b) Licitação Nr.: 7/2020-DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 16/10/2020
- e) Data da Adjudicação: 16/10/2020 Sequência: 0
- f) Objeto da Licitação: Aquisição de produto de limpeza e higiene para atender as necessidades da Câmara Municipal de Tamarana.

	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>(em Reais R\$)</u> <u>Total dos Itens</u>
g) Fornecedores e Itens Vencedores:			
- 000160 - COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS TAJIMA	1	0,0000	261,60
	1		261,60

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.001.3.3.90.30.00.00.00 (5) Saldo: 28.224,60

Tamarana, 16 de Outubro de 2020.



 Anauto Souza de Gouvea



ESTADO DO PARANÁ CAMARA MUNICIPAL DE TAMARANA CNPJ: 01.619.219/0001-36 Rua Anclão Vicente S. de Oliveira, 141 C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 8/2020 - DL
	Processo Administrativo: 11/2020 Processo de Licitação: 11/2020 Data do Processo: 15/10/2020

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Presidente Da Câmara, Anauto Souza de Gouvea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 11/2020
- b) Licitação Nr.: 8/2020-DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 15/10/2020
- e) Data da Adjudicação: 15/10/2020 Sequência: 0
- f) Objeto da Licitação Fornecimento de uma bateria 12 V 60 Ah, selada, livre de manutenção, garantia mínima de 12 meses, com selo de certificação de conformidade do produto, conforme portaria Inmetro nº 299 de 14 de Junho de 2012. Com devolução de casco. Para substituir a bateria do Veículo Fiat Grand Siena 1.6 Essence.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	(em Reais R\$)		
	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
- 000298 - Sílvia Helena Lunca do Prado- ME	1	0,0000	300,00
	1		300,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.001.3.3.90.30.00.00.00.00 (5) Saldo: 27.963,00

Tamarana, 15 de Outubro de 2020.


 Anauto Souza de Gouvea

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
EXPEDIENTE

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita
 PREFEITO MUNICIPAL: Roberto Dias Siena
 Secretária de Fazenda: Bruna Silva Miranda
 Jornalista responsável: Lucas Marcondes Araújo (MTB 10343/PR)
 Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro
 CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1947
 Site: www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial
 E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br